

8 ilhas estão a perder população com percentagens acentuadas

O último estudo do SREA, agora publicado, sobre a demografia nos Açores, revela que residiam, na Região Autónoma dos Açores, 242.846 indivíduos, em 31 de Dezembro de 2018, sendo 118.125 homens e 124.721 mulheres, uma estimativa que representa uma diminuição de 1.016 indivíduos em relação ao valor estimado para 2017, ou seja uma taxa de crescimento efectivo de -4,2%, menos 1,6 p.p. que no ano anterior.

Por ilhas verifica-se que o crescimento efectivo apresenta variações diferenciadas.

Desta forma, e para 2018, quase todas as ilhas apresentam um valor negativo, com a excepção do Corvo onde este indicador foi 6,5‰.

Dentro dos valores negativos, destacam-se as ilhas da Graciosa (-9,9‰) e das Flores (-9,3‰), sendo em S. Miguel apenas -2,7‰.

O Índice de Envelhecimento demográfico (relação entre a população idosa e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos), fixou-se em 93,1 pessoas idosas por cada 100 pessoas jovens, contra os 89,3 em 2017.

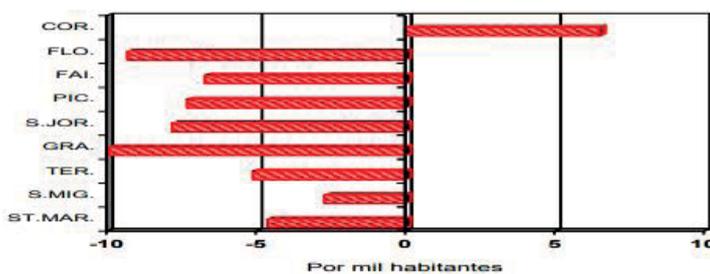
Por ilhas, este índice atingiu os valores mais elevados na ilha de S. Jorge (163,0), Flores (158,8) e no Pico (153,1). Os valores mais baixos verificam-se em S. Miguel (69,4), Santa Maria (100,5) e Terceira (114,6).

Em 2018, a diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos ocorridos foi de -42, enquanto que, em 2017 esta diferença era de -27.

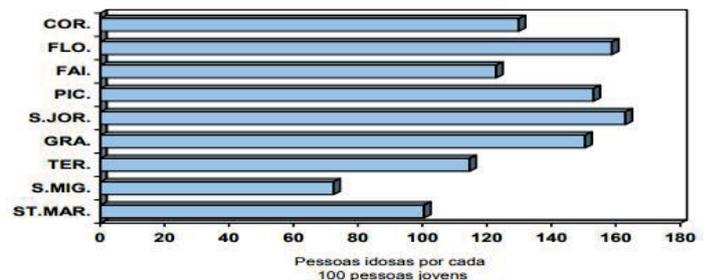
O excedente de vida apenas é positivo na ilha de São Miguel (236).

Nas restantes ilhas este indicador é negativo, atingindo os valores mais significativos no Pico (-77) e na Terceira (-55).

Taxa de crescimento efectivo por ilhas 2018



Taxa de crescimento anual médio 2008 - 2018



Terceira foi o pior aeroporto em pontualidade em Janeiro

O Aeroporto de Lisboa teve o 28º pior índice de pontualidade do mês de Janeiro entre 729 congéneres de todo o mundo incluídos no ranking da consultora OAG, e também pior que a TAP, sua maior companhia, responsável por mais de metade dos movimentos.

De acordo com a OAG, em Janeiro deste ano apenas 59,1% dos voos partiram até 15 minutos da hora prevista, quando em Janeiro de 2019 tinham sido 71,5% e isto apesar de um aumento do número de voos, de 7.896 em 2019 para 8.087 este ano.

Lisboa, ainda assim, teve apenas o 2º pior índice entre os seus aeroportos portugueses incluídos na informação da OAG, pois pior esteve o aeroporto da Terceira, o único dos aeroportos portugueses que não está sob gestão da multinacional fran-

cesa Vinci, onde apenas 54,2% dos voos partiram até 15 minutos da hora anunciada.

O terceiro pior do mês foi Ponta Delgada, com 62,1% dos voos a partirem até minutos da hora prevista.

Os outros três aeroportos portugueses incluídos pela OAG tiveram todos mais de 70% dos voos a partirem até minutos da hora anunciada, com 74,2% em Faro, que foi o melhor do mês, 73,7% no Funchal e 71,2% no Porto.

Mas todos estiveram piores que no primeiro mês de 2019.

O que mais se afastou da marca do primeiro mês do ano passado foi a Terceira, que piorou 22 pontos, seguindo-se Lisboa, pior 12,4 pontos, Ponta Delgada, pior 10,2 pontos, Faro, pior 7,6 pontos, Funchal, pior 2,5 pontos, e Porto, pior 1,3 pontos.



Ordem dos Enfermeiros vai averiguar o que se passa na Santa Casa da Madalena do Pico



O Conselho Directivo da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros anunciou ontem que iniciou um processo de aferição à Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, na sequência das denúncias colocadas publicamente, "em que poderá estar em causa a qualidade da prestação de cuidados aos utentes daquela instituição".

Em nota enviada ao nosso jornal, a Ordem dos Enfermeiros dos Açores sublinha que, nos termos do seu Estatuto, "a Ordem dos Enfermeiros tem por designio fundamental a defesa dos

interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão e dos enfermeiros. Ao Conselho Directivo Regional (CDR), entre as diversas atribuições previstas no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, para além de zelar pela dignidade do exercício profissional e assegurar o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos enfermeiros, a nível regional, compete, igualmente, zelar pela qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população e promover as medidas que se considere pertinentes".